

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA № 132/2021De 16 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 052.195.241-78 e RG nº 2572742-7 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo, na Unidade de Saúde da Família PSF V, Ester Alves de Souza, a qual foi nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 10.02.2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 128/2021, datada de 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal





Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2130 Divulgação sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

- Página 99
Publicação segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



DECRETO Nº 018/2.021De 17 de fevereiro de 2.025

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comercias enquanto pendurar a pandemia COVID-19.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

DECRETA

Artigo 1º - O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no município, será até as 23:00 horas, pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Após as 23:00 (vinte e três horas), somente poderá funcionar entregas (Delivery).

Artigo 2º – Cabe ressaltar que as determinações legais fixadas no Decreto Municipal nº 064/2020, permanecem em vigor até disposições em contrário.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2021 De 15 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Municipio de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

janeiro de 2021

revogando as disposições em contrário.

Artigo 1º - Exonerar a senhora JAQUELINE MOREIRA MACHADO, bortadora do CPF nº 031.570.221-83 e RG nº 21881340 SSP/MT, do cargo de comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 067/2021 de 13.01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 067/2021, datada de 13 de

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2021 De 15 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo de comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, a qual foi nomeada através da Portaria nº 052/2021 de 07.01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2021, datada de 07 de

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2.021 De 15 de fevereiro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2021 De 16 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 052.195.241-78 e RG nº 2572742-7 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo, na Unidade de Saúde da Familia PSF V, Ester Alves de Souza, a qual foi nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 10.02.2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 128/2021, datada de 10 de

fevereiro de 2021

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2.021 De 15 de fevereiro de 2.021

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, engenheiro do municipio de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços na construção da ponhe de concreto sobre o Rio Jatobá na região do Assentamento Dois Irmãos, atendendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas de Guiratinga, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2020, datado de 23 de junho de 2020, firmado entre o Municipio de Guiratinga/MT e a empresa MARIVALDO INOCÊNCIO GUIMARÃES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.807.444/0001-48.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2021 De 17 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, engenheiro do municipio de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias do municipio, com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 095/2020, datado de 06 de outubro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

....